

SEFLAN-PR/SEMOR
DOCUMENTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI — Nº 228

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1974

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Departamento Técnico-Científico

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Técnico — Científico, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 149, de 16 de outubro de 1974, do Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas e tendo em vista o que consta do Processo número CNPPq. 9.861-69 — (2.º volume), resolve:

N.º 157 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1974, na forma do artigo 34 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964, a Escriturária, nível 10-B, Nelson Rial Arregue, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12.A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da promoção de Marly Ramos da Silva. — *Manoel da Frota Moreira* — Diretor — Geral do D.T.C.

N.º 158 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1974, na forma

do artigo 34 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964, a Datilógrafa, nível 9-B — Wanda Telles Nunes, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12.A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da promoção de Lucia Cardoso Torres. — *Manoel da Frota Moreira* — Diretor — Geral do D.T.C.

N.º 159 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1974, na forma do artigo 34 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, a Escriturária nível 10-B — Guilhermina Myrthes dos Santos Reis, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12.A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da promoção de Marly Ramos da Silva. — *Manoel da Frota Moreira* — Diretor — Geral do D.T.C.

N.º 160 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1974, na forma do artigo 34 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964, o Armazenista, nível 10-B — Hilário

Serafim, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho para o cargo de Almojarife, código AF-101.14.A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da exoneração de Newton Flores. — *Manoel da Frota Moreira* — Diretor-Geral do D. T. C.

N.º 161 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1968, na forma do artigo 34 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964, a Escriturária, nível 10-B — Thereza Andrade Gonçalves, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12.A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da promoção de Noemy Castello Branco. — *Manoel da Frota Moreira* — Diretor — Geral do D. T. C.

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Técnico — Científico, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 149, de 16 de outubro de 1974, do Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, resolve:

N.º 162 — Subdelegar poderes a Hagar Espanha Gomes, Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e

Documentação (IBBD) para firmar, em nome do Conselho Nacional de Pesquisas, Convênio com a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), para a conclusão dos trabalhos de reorganização da biblioteca da ECEME e pesquisa bibliográfica a respeito daquele órgão de altos estudos militares, nos termos da minuta aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua Sessão número 1.232, de 30 de outubro de 1974. — *Manoel da Frota Moreira* — Diretor — Geral do D. T. C.

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

O Diretor — Geral do Departamento Técnico — Científico, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 149, de 16 de outubro de 1974, do Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, resolve:

N.º 163 — De acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo em sua Sessão número 1.233, de 30 de outubro de 1974, criar a Comissão para Estudos do Aproveitamento da Energia Solar Através da Foto-síntese, integrada dos Conselheiros José Mcura Gonçalves, Paulo de Tarso Alvim, Otton Lyra Schrader, Persio de Souza Santos e José Walter Bautista Vidali. — *Manoel da Frota Moreira* — Diretor-Geral do D.T.C.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 97, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições legais,

Considerando decisão tomada pelo Conselho Nacional do Abastecimento (CONAB), visando a assegurar o suprimento de carne bovina nos grandes centros consumidores do país, resolve:

Art. 1.º Suspender, para os frigoríficos, abatedouros e matadouros localizados nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal, o abate de gado bovino no período compreendido do dia 1.º ao dia 15 de dezembro de 1974.

Parágrafo único. No mesmo período fixado neste artigo, a critério do Superintendente da SUNAB, aos fri-

goríficos, abatedouros e matadouros, localizados nas mesmas Unidades Federativas, sob inspeção federal, serão autorizadas cotas de abate para atendimento de consumo de outros centros consumidores que não os constituídos pelo Distrito Federal, e pelas regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba e Rio de Janeiro, as três primeiras delimitadas pela Lei Complementar n.º 14, de 8 de junho de 1973 e a última, pela Lei Complementar n.º 20, de 1.º de julho de 1974

Art. 2.º Proibir, no mesmo período fixado no Artigo 1.º, a entrada, a distribuição e a venda de carne verde ou resfriada, no atacado e no varejo, nos grandes centros consumidores referidos no parágrafo único do artigo anterior, bem como a entrada, nos mesmos, de boi em pé, ressalvados os lotes que se destinarem aos atendi-

mentos previstos no mesmo parágrafo único.

Parágrafo único. Para suprir as necessidades dos grandes centros consumidores mencionados no parágrafo único do Artigo 1.º, no mesmo período ali fixado, a SUNAB determinará as cotas de carne congelada a serem distribuídas, através da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) e dos frigoríficos, abatedouros e matadouros que participam do Plano de Estocagem.

Art. 3.º O disposto na presente Portaria não se aplica a outros tipos de carne, e os casos omissos ou não previstos neste instrumento, serão apreciados e decididos pelo Superintendente da SUNAB.

Art. 4.º Autorizar os Delegados da SUNAB a solicitarem a colaboração de quaisquer outros órgãos governamentais, no sentido de ser cumprido

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

fielmente e disposto na presente Portaria.

Art. 5.º Os infratores desta Portaria ficam sujeitos às sanções da Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962, o demais cominações legais cabíveis.

Art. 6.º A presente Portaria será publicada no *Diário Oficial da União* e entrará em vigor no dia 1.º de dezembro de 1974, revogadas as disposições em contrário. — *Ruben Nogueira Wilke*, Superintendente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1974

O Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, letra "a", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 88.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamação:

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 57,50	Semestre	Cr\$ 43,00
Ano	Cr\$ 115,00	Ano	Cr\$ 86,00
<i>Exterior</i>		<i>Interiores</i>	
Ano	Cr\$ 165,00	Ano	Cr\$ 136,00

PORTE AEREO

A taxa contratada separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,20, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

em vista o contido no Processo ... INCRA. BR. 5.105-74 e apensos ... INCRA. BR. ns. 4.570-74, 4.992-74 e 4.993-74, resolve:

N.º 1.541 — Declarar competência a Edison Moreira da Rocha — Coordenador Regional do Meio Norte — ... CR-02, para, observadas as formalidades legais, assinar, em nome do INCRA, assistido pelo Procurador Regional, as escrituras de aquisição de imóveis ou parte de imóveis rurais, vinculados ao Programa PROTERRA, no Estado do Ceará, nos termos da Resolução número 133-74, de 11 de novembro de 1974, do Conselho de Diretores da Autarquia, bem como proceder a redistribuição dos imóveis de acordo com o Programa.

O Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1937, Cap. IV, artigos 11 e 12,

Considerando o estabelecido no sétimo Termo Aditivo ao convênio celebrado em 26 de agosto de 1966, entre o IBRA X IGRA, ambos extintos, respectivamente, pelo Decreto-lei número 1.110, de 9 de julho de 1970 e Decreto número 21.238, de 6 de agosto de 1971, este estadual, resolve:

N.º 1.542 — Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo Frederico Martin Gunnar Durr — Coordenador Regional do Rio Grande do Sul — CR-11, para assinar, em nome da Autarquia, e em função do já mencionado aditivo, títulos definitivos oriundos do prosseguimento da execução dos trabalhos de regularização das ocupações das terras públicas situadas na Faixa

de Fronteira do Estado do Rio Grande do Sul.

O Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, letra "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no TELEEX INCRA. CR-10-S número 153-74, resolve:

N.º 1.543 — Delegar competência a Arnaldo Schmitt Junior — Coordenador Regional da Coordenadoria Regional de Santa Catarina, para firmar em nome do INCRA, convênio com a Caixa Econômica Federal, daquele Estado, para concessão de empréstimo, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores lotados naquela Coordenadoria.

O Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, letra "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.560 — Conceder dispensa a Walkyria Magalhães Barbosa — Assistente Administrativo, referência 12, faixa C, dos encargos inerentes à Função Gratificada, símbolo 3-F, do chefe da Seção de Atividades Auxiliares do Departamento de Cadastro e Tributação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.
II — Fazer cessar os efeitos da Portaria número 673, de 11 de abril de 1972, publicada no B.I.S. número 33, de 14.4.72.

O Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, letra "n", do Regulamento Geral,

aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.561 — Conceder dispensa a Cecy Baptista de Lima — Auxiliar Administrativo, faixa 8-C, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 4-F, de Secretário Administrativo do Departamento de Cadastro e Tributação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria número 351, de 28 de fevereiro de 1973.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento-Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Ofício INCRA/CR — 04/G número 321-74, resolve:

N.º 1.564 — Nomear Giovanl Anísio Alves, Engenheiro-Agrônomo, nível 22-C, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Assistente Geral, da Coordenadoria Regional do Centro Oeste, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, vago em decorrência da exoneração de Francisco Monteiro Guimarães.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 194, de 1.º de fevereiro de 1973. — Lourenço Vieira da Silva, Presidente.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.053 de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.565 — Nomear, de acordo com o artigo 13, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1972, Dulce Gomes da Silva, Assistente Admi-

nistrativo, faixa 11-B, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente da Divisão de Análises, do Departamento de Cadastro e Tributação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, vago em decorrência da exoneração de Newton de Melo.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP n.º 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR n.º 1.811-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, e tendo em vista o contido na CI/PR n.º 290-74, resolve:

N.º 1.566 — Designar Telmo Maia Cerejo, Economista, faixa 18-D, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Coordenação de Planos Gerais, do Serviço de Coordenação de Planos e Projetos, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformada pelo Decreto n.º 80.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DAS n.º 163-72.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.567 — Designar Walnézia Esteves de Souza Melo, Oficial de

Administração, Padrão 5, para desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares do Departamento de Cadastro e Tributação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformada pelo Decreto número 69.532, de novembro de 1971.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP n.º 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR n.º 1.611-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, resolve:

N.º 1.568 — Designar Cecy Baptista de Lima, Auxiliar Administrativo, Faixa 8-C, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 3-F, de Secretário da Presidência, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformada pelo Decreto n.º 69.532, de 10 de novembro de 1971, concedendo-lhe como gratificação provisória, não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos, nos termos da citada EM/DASP n.º 163-72.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.569 — Designar Walkyria Magalhães Barbosa, Assistente Administrativo, referência 12, faixa C, para exercer os encargos inerentes à Função Gratificada, símbolo 1-F, de Secretária Administrativa do Departamento de Cadastro e Tributação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Cecy Baptista de Lima.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n", do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DASP n.º 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Senhor Presidente da República, conforme PR n.º 1.611-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, e tendo em vista o contido no Processo INCRA n.º 3.093-74, resolve:

N.º 1.571 — Designar Enio Costa Lages, Técnico de Contabilidade, referência 12, faixa C, regido pela CLT, para desempenhar os encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Organizatória e Financeira, do Serviço Executivo de Finanças, da Coordenadoria Regional de Minas Gerais, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, na vaga decorrente da dispensa de Jesumar Nunes Garcia, concedendo-lhe como gratificação provisória, não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DASP número 163-72.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 1.284, de 23 de setembro de 1974, publicada no B.O. n.º 78, de 25 de setembro de 1974. — Lourenço Vieira da Silva, Presidente.

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n"

do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo INCRA/GB número 1.734-74 e seu apenso CR-01 número 2.479-74, resolve:

N.º 1.568 — Aposentar, compulsoriamente, a partir de 22 de junho de 1974, Aríbal Celestino Teixeira, no cargo de Médico, nível 22-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 176, item I, da Lei número 1.711, de 1952, combinado com os artigos 161, item I e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, com proventos integrais, acrescidos da gratificação adicional de 35% (trinta e cinco por cento), relativa a 7 (sete) quinquênios de efetivo exercício.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo INCRA/GB número 2.395-74, resolve:

N.º 1.593 — Aposentar, compulsoriamente, a partir de 31 de agosto de 1974, Bolívar Pereira Nunes, no cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 1.ª Categoria, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento nos artigos 101, item II e 102, item II, da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, com proventos correspondentes a 31/33 (trinta e um trinta e cinco avos), do vencimento-base, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, de 15% (quinze por cento), relativa a 3 (três) quinquênios.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo GB n.º 3.709-74, resolve:

N.º 1.594 — Aposentar, compulsoriamente, a partir de 16 de junho de 1973, Germano Calzavara Gomes, no cargo de Pedreiro, nível 9-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do mesmo Instituto, com fundamento no artigo 101, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1969, combinado com os artigos 176, item I, e 181, parágrafo único, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com proventos correspondentes a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) do seu vencimento da atividade, acrescidos da gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) relativa a 5 (cinco) quinquênios de efetivo exercício.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo - INCRA-GB-1.744-74, resolve:

N.º 1.595 — Aposentar, compulsoriamente, a partir de 12 de julho de 1974, Palmyra da Cunha Palomo, no cargo de Assistente de Administração, nível 8-A, do Quadro Especial deste Instituto, com fundamento nos artigos 143, item III, e 144 do ESI, combinado com os artigos 191, item II, e 102, item II, da Emenda Constitucional n.º 1, de 17.10.69, com proventos correspondentes a 13-30 (treze trinta avos) do vencimento-base, acrescidos da gratificação relativa a 7 (sete) bônus.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n", do artigo 25, do

Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no processo — CR-07 n.º 771-73, resolve:

N.º 1.596 — Demitir por abandono do cargo, nos termos do artigo 201, item II, § 1.º, da Lei n.º 1.711-52, a partir de 02.02.1973, Juarez Gomes, Datilógrafo, nível 9-B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo INCRA — CR — 01-2.743 de 1974, resolve:

N.º 1.597 — Considerar exonerado, a pedido, a partir de 9 de junho de 1969, Maurílio Rodrigues Vidal, do cargo de Trabalhador, nível I, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do extinto INDA, com fundamento no artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo INCRA n.º 1.693-74 e seus apensos: INDA n.º 3.183-70 e INDA n.º 2.190-69, resolve:

N.º 1.598 — Considerar exonerado, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711-52, Fidekazu Fuziyama, Auxiliar de Enfermagem nível 14-A, do Quadro de Pessoal da Parte Permanente do extinto INDA a partir de 01.06.70.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo INCRA-GB n.º 1.175-74, resolve:

N.º 1.599 — Considerar exonerado, ex officio, a partir de 26 de novembro de 1965, Edvaldo Souto Câmara, do cargo de Estatístico, nível 20-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do extinto INDA, com fundamento no artigo 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Parecer n.º I — 011, de 15 de janeiro de 1970, da Consultoria Geral da República, por se achar prescrita a ação disciplinar do abandono de cargo em que incorreu. — Lourenço Vieira da Silva, Presidente.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n", do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, Cap. IV, artigos 11 e 12, resolve:

N.º 1.601 — Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo Assis Canuto, Coordenador da Implantação da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental — CR-14, para, nas áreas dos Projetos Fundiários jurisdicionados por aquela Coordenadoria, firmar em nome da Autarquia, Licenças de Ocupação de terras públicas nos seus legítimos ocupantes, observadas as prescrições legais e regulamentares, e até o limite de 500 hectares.

II — A presente delegação surtirá seus efeitos sem prejuízo de idêntica medida concedida ao Executor do Projeto Fundiário de Rondônia.

N.º 1.602 — Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo Assis Canuto, Coordenador da Implantação da Co-

ordenadoria Regional da Amazônia Ocidental — CR-14, para, nas áreas dos Projetos Integrados de Colonização jurisdicionados por aquela Coordenadoria, firmar, em nome da Autarquia, Autorizações de Ocupação, observadas as prescrições legais e regulamentares, e até o limite de 500 hectares.

N.º 1.603 — Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo Assis Canuto, Coordenador da Implantação da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental — CR-14, para, observadas as formalidades legais, assinar e expedir, em nome da Autarquia, Cartas de Anúncia, relativas a operações creditícias, mediante penhor agrícola e ou pecuário, através dos agentes financeiros credenciados, operando no Estado do Acre ou no Território Federal de Rondônia. — Lourenço Vieira da Silva, Presidente.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial do dia 02 dos mesmos mês e ano, resolve:

N.º 1.604 — Dispensar Luiz Gonzaga dos Santos, Técnico de Desenvolvimento de Comunidade, referência 11, faixa A, regido pela CLT, do desempenho dos encargos concernentes a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Transportes do Serviço Administrativo da Coordenadoria Regional de Minas Gerais — CR-06, revogando em consequência as Portarias números 1.774 e 1.775, de 07 de agosto de 1972 e 08 de agosto de 1972, respectivamente.

N.º 1.605 — Conceder dispensa a Lúcio José Baptista, Veterinário, do desempenho dos encargos concernentes a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Projetos e Operações, da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional de Minas Gerais, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, para o qual foi designado pela Portaria n.º 130, de 09 de maio de 1974.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 497, de 09 de maio de 1974. — Lourenço Vieira da Silva, Presidente.

N.º 1.606 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lúcio José Baptista, Veterinário, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Assistente da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional de Minas Gerais — CR-06, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, cargo em decorrência da exoneração de Geraldo Dácio de Souza.

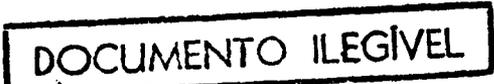
O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.610 — Designar Priscilla Alves Jorge, Técnico em Desenvolvimento de Comunidade, da tabela de pessoal CLT deste Instituto, para exercer as funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização Rebojo, no Estado de São Paulo.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25 do Decreto 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971;

Considerando que são favoráveis todos os pareceres exarçados no processo INCRA n.º 11.395-74, pelos Órgãos competentes do Departamento de Projetos e Operações, com referência ao imóvel cadastrado sob o código 716 138 007 757, localizado no Município de Nova Esperança, no Estado do Paraná;

Considerando que foram cumpridas todas as exigências legais sobre o as-



sunto estipuladas no artigo 93 do Decreto 59.428, de 27 de outubro de 1966; Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido no Relatório INOCRA — DP número 53-74, de 21 de outubro de 1974, resolve:

N.º 1.611 — Aprovar o projeto de loteamento destinado à formação de 209 (duzentos e nove) lotes para fins de expansão urbana, denominado "Jardim Los Angeles", de acordo com as plantas anexas ao processo INOCRA — N.º 11.535-74, a ser desenvolvido na área de 12,10 hectares, recadastrada sob o código 716 133 097 757, localizado no Município de Nova Esperança, no Estado do Paraná, de propriedade da imobiliária Guacu Ltda., conforme certidão do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, transcrita sob o número 12.558, às fls. 101 do livro 3-N, em 18 de fevereiro de 1974;

II — Ressaltar que o projeto proposto utilizará a área total do imóvel de 12,10 hectares, não havendo remanescente.

III — Recomendar ao Poder Judiciário o disposto na Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 — Código Florestal.

IV — Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto de loteamento ora aprovado. — *Leandro Vieira da Silva*.

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 25, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 65.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.613 — I — Conceder exoneração a Helcio Gonçalves, Economista, Faixa 18-D, de cargo em comissão, símbolo 2-C, de Assistente Geral do Departamento de Cadastro e Tributação, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 444, de 30 de abril de 1974, publicada no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 06 de maio de 1974.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 446, de 30 de abril de 1974, publicada no B.I. n.º 97, de 10 de maio de 1974.

N.º 1.614 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Helcio Gonçalves, Economista, Faixa 18-D, para exercer o cargo em comissão, código DAS 102.1, de Assessor do Quadro Permanente deste Instituto, vaga em decorrência da exoneração de Luiz Carlos Bastos Hosker. — *Leandro Vieira da Silva*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA N.º 134-P, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Designar o Delegado Estadual em Goiás, Engenheiro-Agrônomo Louro Lúcio Viana, o Pesquisador em Agricultura, Oswaldo de Almeida para, juntamente com o Dr. João da Oliveira Ribeiro, Técnico do INCRA, constituir

Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar a conveniência de reduzir os limites da área do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e proceder à reavaliação das benfeitorias e culturas permanentes existentes naquela área apresentando Parecer conclusivo. — *Oswaldo Bastos de Menezes*, Presidente Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA N.º 565, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Designar o Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Mario Honda, para executor do Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e o Conselho Nacional de Pesquisas — CNPq, visando à implantação do Centro de Pesquisas Pesqueiras a execução de investigações biológicas, limnológicas e tecnológicas, além de promover a capacitação de pessoal técnico especializado no Estado do Amazonas. — *Médico Veterinário Josias Luiz Guimarães*, Superintendente.

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 566, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso da

competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 249, alínea "a", de 30 de maio de 1974 do Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do Processo SUDEPE número 8.119-74, resolve:

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 17, item II da Portaria n.º 310, de 23-7-73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "João Aniceto" de propriedade da firma EPESCA — Empresa de Pesca Ltda., estabelecida à Rua Santos Dumont sem número, Aracati — Estado do Ceará e, conseqüentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras. — *Alberto Roberto Ribeiro*, Respondendo pela Secretaria de Administração.

PORTARIA N.º 567, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1974

O Secretário de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 249, alínea "a", de 30 de maio de 1974 do Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do Processo SUDEPE número 8.434-74, resolve:

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 17, item II da Portaria n.º 310, de 23-7-73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Mairton" de propriedade do Armador de Pesca Manuel Monteiro da Costa, residente à Rua Coronel Alexandrino n.º 542, Aracati — Estado do Ceará e, conseqüentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras. — *Alberto Roberto Ribeiro*, Respondendo pela Secretaria de Administração.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria do Pessoal

PORTARIA N.º 1.766, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1974

O Diretor da Diretoria do Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971,

publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Aposentar os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, conforme relação anexa. — *Proc. Maurício Couto Cesar*.

Relação Nominal de Servidores do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER — que acompanha a Portaria n.º 1.766, de 20 de novembro de 1974.

NOME	MATRICULA	LOTACAO	SERIE DE CLASSE	NIVEL	N.º PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
RICARDO DE SOUZA	2.099.139	7º DRP	Trabalhador	01	307.473/74	Aposentadoria com base no Art. 176, item III, parágrafo 2º da Lei nº 1711/52, combinado com o Art. 102, inciso 2º da Constituição Federal.
PAULO PEREIRA	2.128.020	6º DRP	Trabalhador	01	313.892/74	Aposentadoria com base no Art. 176, item III, parágrafo 1º da Lei nº 1711/52, combinado com o Art. 102, inciso 2º da Constituição Federal.
MANOEL GODOY	2.175.501	7º DRP	Aux. de Portaria	07	311.053/74	Aposentadoria com base nos Artigos 176 item III e 178 item III, da Lei nº 1711/52.
ARCELINO PEREIRA DA SILVA	2.111.259	9º DRP	Trabalhador	01	403.914/74	" " "
CONRADO SAIDINO DA SILVA	2.111.055	9º DRP	Trabalhador	01	402.883/74	" " "
MANOEL JOSÉ DA SILVA	2.099.196	7º DRP	Carpinteiro	08	308.346/74	" " "
MARIANO BERNARDO	1.015.622	7º DRP	Trabalhador	01	308.565/74	" " "
EZEQUEL VICENTE	1.040.505	7º DRP	Cavouqueiro	03	307.466/74	" " "
CICERO JOSÉ RODRIGUES	1.016.115	7º DRP	Aux. de Artífice	09	300.524/73	" " "
JOSÉ LOURENÇO	1.040.603	7º DRP	Lubrificador	05	305.494/74	" " "
ORLANDO PROCÓPIO DO ESPIRITO SANTO	1.040.642	7º DRP	Pedreiro	09	304.059/74	" " "
LUIZ JUSTINO	1.040.515	7º DRP	Cavouqueiro	03	305.496/74	" " "
ELTON FRANCISCO DA SILVA	2.098.402	7º DRP	Trabalhador	01	306.914/74	" " "
MANOEL FERREIRA	2.099.235	7º DRP	Aux. de Medição	06	306.342/74	" " "

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL
INSPECTORIA DE BANCOS

Proc. n.º DF-1.078-74 — Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — Aprovada, em 12 de novembro de 1974, nos termos do parecer, a incorporação do Banco Mercantil do

Brasil S. A., sediada no Rio de Janeiro (RJ) pelo estabelecimento em epígrafe, o aumento de capital, de Cr\$ 93.000.000,00 para Cr\$ 100.225.500,00, e a reforma dos seus estatutos sociais, na conformidade do deliberado pelas correspondentes assembleias gerais extraordinárias de 10.10 e 04.11.74 e de 15.10 e 04.11.74.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORÇ

Em 20 de novembro de 1974, de ferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo número: Aumento do capital destinado à filial de Banco estrangeiro no Brasil DF-1.136-74 — Banco Alemão Transatlântico — Hamburgo — Alemanha — De Cr\$ 10.889.774,41 para Cr\$ 11.066.432,29 — Reunião da Diretoria, de 8.10.74, em Hamburgo (Alemanha).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve.

N.º 536 — Designar Rosa Maria da Silva Carvalho, Assessor Administrativo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Planos, símbolo S-F, da Divisão de Pesquisas, criada pelo Decreto número 72.869, de 3.10.1973, publicado no Diário Oficial de 4.10.1973, assegurando-se-lhe os direitos conferidos pelo artigo 450 da Consolidação supramencionada.

N.º 537 — Designar João Maurício Santiago Matos, Auxiliar Administrativo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Documentação, símbolo S-F, da Divisão de Pesquisa da Superintendência Geral de Ensino para Graduados e Pesquisas, criada pelo Decreto n.º 72.869, de 3.10.1973, publicado no Diário Oficial de 4.10.1973, assegurando-se-lhe os direitos conferidos pelo artigo 450 da Consolidação supramencionada.

N.º 538 — Designar Nilson Ceis do Carmo, Contínuo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente Escolar, símbolo S-F, da Superintendência Geral de Ensino para Graduados e Pesquisas criada pelo Decreto n.º 72.869, de 3 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial de 4.10.1973, assegurando-se-lhe os direitos conferidos pelo artigo 450 da Consolidação supramencionada.

N.º 539 — Designar Gloriette da Silva Guimarães, Oficial Administrativo regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente Escolar, símbolo S-F, da Divisão de Ensino para Graduados da Superintendência Geral de Ensino para Graduados e Pesquisas, criada pelo Decreto n.º 72.869, de 3 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial de 4.10.1973, assegurando-se-lhe os direitos conferidos pelo artigo 450 da Consolidação supramencionada.

N.º 540 — Nomear Wanda de Oliveira, Oficial de Administração, AF-201.12.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Pesquisas, símbolo S-C, da Superintendência Geral de Ensino para Graduados e Pesquisas, criado pelo Decreto n.º 72.869, de 3.10.1973, publicado no Diário Oficial de 4.10.73.

N.º 541 — Nomear o Dr. Luiz Fernando Dias Duarte, Assessor Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Divulgação e Intercâmbio, símbolo S-C, da Superintendência Geral de Ensino para Graduados e Pesquisas, criado pelo Decreto número 72.869, de 3.10.1973, publicado no

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Diário Oficial de 4.10.1973, assegurando-se-lhe os direitos conferidos pelo artigo 450 da Consolidação supramencionada.

N.º 542 — Nomear o Professor Lúcio de Vasconcelos Costa, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Ensino para Graduados, símbolo S-C, da Superintendência Geral de Ensino para Graduados e Pesquisas, criado pelo Decreto número 72.869, de 3.10.1973, publicado no Diário Oficial de 4.10.1973.

N.º 543 — Designar Sueli Gomes de Melo, Oficial Administrativo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função de substituir eventual do Chefe da Seção de Expediente Escolar, símbolo S-F, da Escola de Química, mantida pelo Decreto n.º 60.455-67. — Chafiz Hadad. Sub-Reitor.

PORTARIA N.º 549 OE 6 DE NOVEMBRO DE 1974

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Rozilda de Oliveira Bulcão, Oficial Administrativo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração, símbolo S-F, da Faculdade de Medicina, mantida pelo Decreto n.º 60.455-67, vaga em decorrência da dispensa de Mabel Jourdan, ficando assegurado os direitos que lhe confere o Artigo 450 da Consolidação supramencionada. — Chafiz Hadad, Sub-Reitor.

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi delegada pela cláusula "a", do artigo 9.º do Decreto n.º 79.676, de 6 de dezembro de 1963, resolve:

N.º 552 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 73, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1962.

A Vera Werneck, matrícula número 2.244.127, do cargo de Estatístico, TC-1401.20 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 1.º de março de 1973 (Processo n.º 29.338-73-UFRJ).

N.º 553 — Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1962, observado o item II do artigo 102 da Constituição.

Miguel Vieira de Carvalho, matrícula número 2.145.711, no cargo de Operário Rural, P-207.6, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

(Processo n.º 16.772-74-UFRJ). — Heio Froga, Reitor.

PORTARIA N.º 570, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Reitor da Uni-

versidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições, resolvem.

Transferir a pedido, de acordo com o artigo 29 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1963,

Do Quadro de Pessoal Parte Permanente dessa Universidade Federal de Santa Maria, para o cargo de igual denominação e nível do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

João Gorboggini Quaglia, ocupante do cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, em vaga constante das tabelas anexas ao Decreto n.º 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no Diário Oficial de 20 de abril do mesmo ano. — Heio Froga — Hélio H. Bernardi.

PROCESSO N.º 24.265-74

Parecer

A Comissão Especial designada pela Portaria número 12, de 10 de maio de 1974, do Senhor Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para emitir parecer sobre a acumulação de funções de professores localizados no Departamento de Tecnologia da Construção, examinando as declarações de horário e programas das disciplinas que leciona o Professor Pedro Paulo Voto Akti, verificou:

a) o interessado exerce a função de Professor, regido pelo CLT, na Escola Técnica Federal Celso Sukow da Fonseca, onde ministra as aulas das disciplinas de Mecânica dos Solos e Materiais e Ensaios Tecnológicos, cumprindo o seguinte horário: Segundas-feiras — 18,30 às 20 horas;

Terças e Quartas-feiras — 20,30 às 22,40 horas; Sextas-feiras — 20,30 às 22 horas; Sábados — 13,30 às 17 horas.

b) na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, desempenhará a função de Auxiliar de Ensino do Departamento de Tecnologia da Construção, onde ministrará aulas das disciplinas de Materiais de Construção e Estudo do Solo, devendo cumprir o seguinte horário: Terças-feiras — 7 às 11 horas; Quartas-feiras — 7 às 11 horas; Sextas-feiras — 8 às 12 horas.

c) os programas das disciplinas acima referidas demonstram que estas são afins.

d) há perfeita compatibilidade de horários e correlação de matérias lecionadas pelo interessado nas duas Escolas.

Cancela, assim, a Comissão pela legitimidade da acumulação de função em que incidira o Professor Pedro Paulo Voto Akti.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1974. — Prof. Mauro Ribeiro Viagas, Presidente — Professor Titular do QUP — Prof. Roberto Thompson Motta, Professor Adjunto do QUP — Prof. Américo Rodrigues Campello, Professor Assistente do QUP.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve.

N.º 921 — Designar Maria Neide Pereira Figueiredo, integrante do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, para exercer a Função Gratificada, símbolo S-F, de Encarregado do Setor de Farmácia, do Hospital das Clínicas, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, criada pelo Decreto n.º 71.970, de 31 de março de 1973, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril seguinte.

N.º 922 — Considerar exonerada, a pedido, nos termos do artigo 73, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1962, Ruth Aragão de Andrade Furtado, Escrivão-Datilógrafa, nível 7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, lotada no Centro de Ciências da Saúde — Curso de Farmácia desta Universidade, a partir de 18 de setembro do corrente ano. — Prof. Faustino de Albuquerque Sobrinho, Vice-Reitor.

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1974

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Exposição de Motivos nº 546, de 7 de outubro de 1974, do DASE, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 1974, aprovada pelo Presidente da República, resolve:

N.º 931 — Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de habilitação em concurso, Gabrielita Albuquerque Carrá, na função de Bibliotecário, ficando, consequentemente, dispensada da função de Auxiliar de Administração da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade.

N.º 932 — Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de habilitação em concurso, Maria Perpétua Mota Tomé, na função de Bibliotecário. — Prof. Faustino de Albuquerque Sobrinho, Vice-Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N.º 175, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo número 1561-74, resolve: Cancelar, a partir de 29 de outubro de 1974, a dispensação do Professor Geraldo Gomes Fimela do Conselho Estadual de Telecomunicações, conforme Portaria número 153, de 7 de outubro de 1974, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente. — Parte II. — João Martins Ribeiro.

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício da atribuição

que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e, ainda, o que consta do Processo n.º 7481-74, desta Reitoria, resolve:

N.º 180 — Conceder exoneração a Juracy de Azevedo Neves, Professor Adjunto EC-502 Especial, matrícula número 2.035.326, do QUP desta Universidade, nos termos do artigo 75, item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de outubro de 1974.

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 15 da Lei número 5.539, de 27 de novembro de 1968, e em face da homologação do Concurso Público, conforme Resoluções números 71, 72, 73 e 74-74, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve:

N.º 181 — Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 2.º do Decreto-lei número 465, de 11 de fevereiro de 1969, os Auxiliares de Ensino Superior abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor Assistente, código EC-503, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, em vagas criadas pelo Decreto número 60.926, de 11 de julho de 1967, nos Departamentos abaixo mencionados:

Patologia e Clínica Odontológica

Carlos Alberto Campos
Ulisses Ribeiro Ormundo
Maria do Socorro Leitão e Silva

Métodos e Técnicas da Educação

Maria José Duarte Raphael

Geociências

José Baptista da Fonseca
Júlio Cesar Matta Camargo

Ciências das Religiões

João Fagundes Hauck. — João
Martins Ribeiro.

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ**

ATO N.º 76-7

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Antonio Felix da Silva Filho, matricu-

la n.º 2.423.083, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, a partir de 25 de outubro de 1974.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de outubro de 1974. — *Clóvis Cunha da Costa Malcher.*

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA**

**PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO
DE 1974**

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969, resolve:

N.º 2.004 — Demitir, por abandono de cargo, de acordo com o art. 207, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 16 de abril de 1974, Maria do Socorro Moura de Almeida e Albuquerque, ocupante do cargo de Escrevente-dactilógrafo, Código AF-204.7, matr. n.º 2.209.501 — (Proc. n.º 90.381-74).

N.º 2.005 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 13 de maio de 1974, a Maria Lúcia Guedes Pereira Montenegro, ocupante do cargo de Professor Assistente, Código EC-503, matrícula n.º 2.401.887 — (Processo número 92.947). — *Humberto Carneiro da Cunha Nobrega, Reitor.*

**PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO
DE 1974**

O Vice-Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 27 e 29, letra "e", do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969, resolve:

N.º 141 — Declarar aposentada, compulsoriamente, de acordo com o art. 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 15 de abril do corrente ano, Maria Cabral, matr. n.º 2.143.667, no cargo de Servente, Código GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade. — (Processo n.º 97.568-74). — *José Roldereck da Rocha Leão, Vice-Reitor.*

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO
DE 1974**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 49.322, de 23-11-60, resolve:

N.º 687 — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item I, alínea "a" da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969.

A partir de 10-6-74, José Fortunato de Lima, matr. n.º 1.994.561, no cargo de Zelador, nível 8, Código GL-101 do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia — Processo UFPE, número 62.461-74.

N.º 692 — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II e 102, item I, alínea "a" da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969.

A partir de 6-7-74, Ruy de Ayres Belo, matr. n.º 2.219.264, no cargo de Professor Titular, Código EC-501, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Educação — Processo UFPE, n.º 64.152-1974.

**PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO
DE 1974**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 49.322, de 23-11-60, resolve:

N.º 710 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

No Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Artes, a partir de 7-8-74, a Terza Cristina de Oliveira Costa Pinto, ocupante do cargo de Professor Assistente, Código EC-503 — Processo UFPE, número 65.450-74.

N.º 718 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

No Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, a partir de 8-10-74, a Roberto Emerson Câmara Benjamin, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, Código AF-201, matrícula número 2.218.572 — Processo UFPE, n.º 67.849-74.

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 397, DE 31 DE
OUTUBRO DE 1974**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Francisco Bezerra dos Santos, n.º 397, Servente, nível 5, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cozinha e Zeladoria, símbolo 12-E, do Hospital das Clínicas — Centro de Ciências de Saúde, desta Universidade.

**PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO
DE 1974**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 407 — Designar o servidor Aluísio dos Santos, 062, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal Trabalhista, símbolo 5-F, do Departamento de Pessoal da UFRN.

N.º 406 — Dispensar Aluísio dos Santos, 062, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Pagamento, símbolo 5-F, do Departamento de Pessoal da UFRN.

**UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA N.º 326, DE 1.º DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, alínea "j" do Estatuto desta Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, alínea "j" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 66.355, de 20 de março de 1970, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II do artigo 102, da Constituição.

A partir de 17 de setembro de 1974, Luiz Lunga da Silva, matrícula número 2.219.651, no cargo de Trabalhador GL-402.1, do Quadro Único — Parte Permanente, desta Universidade. — Processo UFRRJ número 7.617-74. — *Fausto Alta Gal.*

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

PREÇO: Cr\$ 0,40

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, F

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 56/74 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a autorização deferida em 5 de novembro de 1974 pelo Ministro da Fazenda, "ad-referendum" do Conselho Monetário Nacional,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os subsídios aos preços da cana e do açúcar, previstos na Resolução nº 2 059/71, e no Ato nº 23/74, de 14 de maio de 1974, ficam reajustados para os valores abaixo indicados, consoante o demonstrativo anexo:

Discriminação	Região	
	Centro-Sul Cr\$	Norte-Nordeste Cr\$
Subsídio por tonelada de cana (Resolução nº 2 059/71)	-	17,57
Subsídio por tonelada de cana (Ato nº 66/73)	21,38	20,46
Subsídio por saco de açúcar cristal	3,96	3,96
Subsídio por saco de açúcar demerara	3,60	3,60
Subsídio por tonelada de açúcar demerara	-	119,36

Art. 2º - Os subsídios diretos ao produtor, de que trata o artigo anterior, serão pagos na forma estabelecida no Ato nº 30/74, de 7 de junho de 1974, incidindo sobre toda a produção realizada a partir da vigência deste Ato.

Art. 3º - Os estoques de açúcar dos tipos cristal, de cana e refinado granulado, em poder dos produtores a zero-hora do dia 6 de novembro de 1974, bem como a tonlagem de canas equivalente, receberão o benefício das seguintes diferenças de subsídio:

Discriminação	Região	
	Centro-Sul Cr\$	Norte-Nordeste Cr\$
Subsídio por tonelada de cana (Resolução nº 2 059/71)	-	2,93
Subsídio por tonelada de cana (Ato nº 66/73)	10,69	10,23
Subsídio por saco de açúcar cristal	4,43	4,48
Subsídio por saco de açúcar demerara	4,30	4,30
Subsídio por tonelada de açúcar demerara	-	59,68

Art. 4º - O pagamento das diferenças de subsídio sobre a matéria-prima correspondente aos volumes de açúcar em estoque compreenderá as canas próprias e as de fornecedores.

Art. 5º - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial da União", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO,
Presidente

MIC - Instituto do Açúcar e do Alcool

Anexo ao Ato nº 56/74

VALORES DOS SUBSÍDIOS AOS PREÇOS DA CANA E DO AÇÚCAR

Discriminação	REGIÃO CENTRO-SUL						REGIÃO NORTE-NORDESTE					
	Preço vigente Cr\$	Subsídio vigente de 25% Cr\$	Remuneração total vigente Cr\$	Subsídio adicional de 20% Cr\$	Nova remuneração total Cr\$	Subsídio total (50%) Cr\$	Preço vigente Cr\$	Subsídio vigente de 25% Cr\$	Remuneração total vigente Cr\$	Subsídio adicional de 20% Cr\$	Nova remuneração total Cr\$	Subsídio total (50%) Cr\$
Tonelada de cana na esteira, exclusive ICM	42,75	10,69	53,44	10,69	64,13	21,38	40,93	10,23	51,16	10,23	61,39	20,46
Valor da cana por saco de açúcar	27,29	6,82	34,11	6,82	40,93	13,64	27,29	6,82	34,11	6,82	40,93	13,64
Custo da Industrialização ..	17,90	4,43	22,33	4,43	26,86	8,96	17,90	4,48	22,38	4,48	26,86	8,96
Preço líquido para os produtores	45,19	11,30	56,49	11,30	67,79	22,60	45,19	11,30	56,49	11,30	67,79	22,60
PIS - 0,5%	0,29	-	0,29	-	0,29	-	0,29	-	0,29	-	0,29	-
ICM da matéria-prima	-	-	-	-	-	-	5,20	-	5,20	-	5,20	-
PREÇO OFICIAL DE LIQUIDAÇÃO (PVU)	45,48	-	56,78	-	63,08	-	50,68	-	61,98	-	73,28	-
Preço-base do açúcar demerara	43,66	10,85	54,51	10,85	65,36	21,70	43,66	10,85	54,51	10,85	65,36	21,70
ICM da matéria-prima	-	-	-	-	-	-	4,99	-	4,99	-	4,99	-
PREÇO-BASE TOTAL	43,66	10,85	54,51	10,85	65,36	21,70	48,65	20,85	59,50	10,85	70,35	21,70
Subsídio por tonelada de cana (Resolução nº 2 059/71) ..	-	-	-	-	-	-	-	-	2,93	-	-	17,57
Subsídio por tonelada de cana (Ato nº 66/73)	-	10,69	-	10,69	-	21,38	-	10,23	-	10,23	-	20,46
Subsídio por saco de açúcar cristal (Ato nº 66/73)	-	4,48	-	4,48	-	8,96	-	4,48	-	4,48	-	8,96
Subsídio por saco de açúcar demerara (Ato nº 66/73)	-	4,30	-	4,30	-	8,60	-	4,30	-	4,30	-	8,60
Subsídio por tonelada de açúcar demerara (Ato nº 66/73) ..	-	-	-	-	-	-	-	-	59,68	-	59,68	119,36

DOCUMENTO ILEGÍVEL

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO
DE 1974

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria número 190-74, de 28 de maio de 1974, resolve:

Nº 938 — Exonerar do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Material e Transportes, do Departamento de Patrimônio, símbolo 4-C, o funcionário Nilo de Paula Faria, Oficial de Administração, nível 16.

Nº 439 — Designar o Inspetor, símbolo 5-C, Luiz Carlos Villa, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo, em comissão de Chefe da Divisão de Material e Transportes, do Departamento de Patrimônio, símbolo 4-C, mediante a percepção das vantagens regulamentares.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 224 — Dispensar o Senhor Fernando Carlos de Andrade das funções de Assessor, junto ao Gabinete da Presidência, cessando, em consequência, a Gratificação de Representação de Gabinete, que lhe é atribuída mensalmente.

Nº 225 — Dispensar o Senhor Mário Simões Paes das funções de Assistente, junto ao Gabinete da Presidência, cessando em consequência, a Gratificação de Representação de Gabinete, que lhe é atribuída mensalmente.

Nº 226 — Designar o Senhor Mário Simões Paes, para, exercer as funções de Assessor, junto ao Gabinete da Presidência, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 1.429,00 (hum mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros) mensais, acrescido do percentual de 80% (noventa por cento) o que se refere a Portaria número 210-73, de 3 de abril de 1973.

Nº 227 — Dispensar a servidora Maria José Ribeiro Moreira das funções de Auxiliar do Gabinete da Presidência, cessando, em consequência, a Gratificação de Representação de Gabinete, que lhe é atribuída mensalmente.

Nº 228 — Designar a servidora Maria José Ribeiro Moreira para exercer as funções de Assistente junto ao Gabinete da Presidência, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 1.071,00 (hum mil e setenta e um cruzeiros) mensais. — *Camilo Calazans de Aguiar*.

PORTARIA Nº 232, DE 6 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Inquérito Administrativo mandado instaurar pelo Titular da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), pela Portaria número 176, de 8 de março de 1974, resolve:

Aplicar ao funcionário Elias Molés Salomão, Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, lotado na Agência de Goiânia, a pena de demissão, "a bem do serviço público", por ter se valido do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função, infringindo o disposto no item IV, do artigo 193, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), e incidindo na penalidade prevista no item X, do artigo 207, combinado com o artigo 209, do referido diploma legal.

Dopos de feitas as anotações necessárias nos setores competentes e

cientificando o funcionário do teor desta decisão remetam-se os autos do Inquérito Administrativo ao Representante do Ministério Público Federal em Goiânia (GO), como determina o artigo 229, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União — *Fernando Baptista Martins*.

PORTARIA Nº 233, DE 8 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Agência de Manaus, símbolo 10-F, o funcionário Roberto Saboia de Lima, Fiscal de Comercialização de Café, nível 14 e

Investi-lo na função gratificada de Agente da referida Agência, símbolo 3-F. — *Camilo Calazans de Aguiar*.

PORTARIA Nº 450, DE 6 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria número 190-74, de 28 de maio de 1974, resolve:

Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas, da Divisão de Pessoal, símbolo 2-F, o funcionário Genaro da Costa Bouças, Oficial de Administração, nível 14, removendo-o para a Agência do Rio, e

Investi-lo na função gratificada de Chefe do Serviço de Administração da referida Agência, símbolo 3-F. — *Fernando Baptista Martins*.

PORTARIA Nº 460, DE 8 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Diretor Administrativo do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria número 190-74, de 28 de maio de 1974, resolve:

Investir na função gratificada de Encarregado do Arizém de Santa

Marta, subordinado à Agência de Comercialização de Café, nível 14. — *Fernando Baptista Martins*.
Agostinho Batista Neto, Fiscal de Co-Ofício da Ag. Nacional nº 122-74

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Departamento de Cadastro

CIRCULAR DCD-000/003/74, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

Comunicamos que o Senhor Diretor Theotônio Luiz Lobo da Vacconcellos, em despachos de 05 e 11 do corrente mês, tendo em vista o disposto nas RD nºs 66/73 e 20/74, de 17 de Janeiro e 22 de abril de 1974, aprovou a seguinte 1ª (primeira) lista de Auditores Independentes cadastrados considerados idôneos para certificar demonstrativos contábeis dos agentes promotores e/ou executores privados de obras civis, com capital registrado ou autorizado superior a 20.000,00 UPC (vinte mil Unidades Padrão de Capital do BNH), que venham a operar com recursos de entidades do Sistema Financeiro da Habitação:

PESSOAS FÍSICAS:

Auditores Independentes Autônomos

ALBERTO VIEIRA DE BARROS LEITE
Rua Dias da Cruz, 147 - s/308 - Rio de Janeiro - RJ

ALCIDES RAMOS
Av. Jabaquara, 993 - conj. 1 - São Paulo - SP

ALDO HAMILTON PEREIRA DOS ANJOS
Rua XV de Novembro, 266 - 2ª andar - conj. 04 - Curitiba - PR

ANTONIO ROCHA DE MIRANDA
Av. Afonso Pena, 262 - sala 1.107 - Belo Horizonte - MG

CÁBIO BERTUCCO
Rua Marechal Deodoro, 257 - conj. 1.512 - Curitiba - PR

JOSÉ GONÇALVES VIANA
Travessa Frutuosa Guimarães, 215 - sala 204 - Belo Horizonte - MG

JOSÉ TULEDO
Rua São Bento, 279 - conj. 415 - São Paulo - SP

MÁRIO GRACIOSO DOURADO
Rua México, 119 - grupo 205 - Rio de Janeiro - RJ

OLÍVIO KOLIVER
Rua Dr. Vale, 254/256 - Porto Alegre - RS

OLÍVIO ANDRADE
Av. Rio Branco, 156 - sala 703 - Rio de Janeiro - RJ

OSWALDO ZANELLI
Rua Mayrink, Voigé, 32 - sala 401 - Rio de Janeiro - RJ

PETRÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA
Rua Arquimedes de Oliveira, 204 - Recife - PE

SILVANO GUINZANI
Rua Vigário José Inácio, 371 - conj. 624 - Porto Alegre - RS

SILVIO CORDEIRO
Rua Senador Dantas, 71 - sala 1.502 - Rio de Janeiro - RJ

TARCÍZIO DANILLO DE QUEIROZ
Rua do Ouvidor, 50 c/601 (parte) - Rio de Janeiro - RJ

Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal

Vol. 68 (Págs. 591-882)
Junho de 1974

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede:
Avenida Rodrigues Alves nº 1

Posto de Venda I:
Ministério da Fazenda

Posto de Venda II:
Palácio da Justiça —
3º pavimento — Corredor D
— Sala 311

Atender-se a pedidos pelo
Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

WALTER MORENO ASSUMPTO
Av. 13 de Maio, 47 conj. 2, 605/65 - Rio de Janeiro - RJ

WILSON BARBOSA DE MELO
Rua João Pessoa, 320 s/012 - Aracaju - SE

EMPRESAS JURÍDICAS:

» com indicação das Pessoas Físicas vinculadas que poderão certificar demonstrativos contábeis em nome da sociedade.

ACE - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Av. Média Rocha, 54 - 7º andar - Porto Alegre - RS
IRAN CLÁUDIO GUARNACCIA

ASCOP LTDA. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E AUDITORIA
Matriz: Rua Miguel Tockes, 290 - Porto Alegre - RS
Filial: Av. Indaiá, 1.240 - conj. 1.002 - São Paulo - SP

ANTONIO CARLOS NASI
ARTHUR NARDON FILHO

AUDICONTY - AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA.
Rua Santa Afonso, 44 s/708 e 806 - Rio de Janeiro - RJ

MAURÍCIO DA COSTA
OTTO FUCHSHUBER

AUDYCONTROL - AUDITORIA LTDA.
Av. Almirante Barraso, nº 6 conj. 1.104/1.105 - Rio de Janeiro - RJ

PAULO DOS SANTOS NETTO

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/C LTDA.
Av. Nilo Peganha, 50 s/1.487 - Rio de Janeiro - RJ
JAYME PEREIRA DE ANDRADE

BOUCINHAS, CAMPOS, COOPERS & LYBRAND LTDA.
Matriz: Rua Barão do Itapetininga, 140 - 4º andar - São Paulo - SP

Filiais: Av. Amazonas, 311 conj. 1.506 - Belo Horizonte - MG
Edif. Antônio Venâncio da Silva, salas 10/114
Bloco "C" do Setor Comercial Sul - Brasília - DF
Rua Marechal Deodoro, 497 - conj. 125/127 - Curitiba - PR
Rua Nonseñor Coutinho, 61 - 1º andar - Manaus - AM
Rua do Alcaide, 180 grupo 204 - Recife - PE
Av. Presidente Wilson, 165 - 13º andar - Rio de Janeiro - RJ

EDUARDO JOTAIO CAMPOS
JOSÉ DA COSTA BOUCINHAS
JOSÉ FERNANDO DA COSTA BOUCINHAS
MILTON CLARO

CONTABILIDADE E AUDITORIA A. M. SOUSA S/C
Rua Prates, 450 - s/31 - São Paulo - SP
ALEXANDRE MOREIRA DE SOUSA

EASE - ESCRITÓRIO DE AUDITORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Av. General Osório, 115 - 6º andar - apto 401 - João Pessoa - PB

JOSÉ EDISON DO NASCIMENTO
EARLAN - AUDITORIA EXTERNA LTDA.
Av. Conde de Borja Vista, 121 conj. 706 - Recife - PE
JOSÉ CARNEIRO DE ASSIS
OTACÍLIO OTÁVIO DE CARVALHO

LOUQUON, BLOMQUIST & CO.
Matriz: Rua Uruguaiana, 55 - grupo 1.004 - Rio de Janeiro - RJ

Filiais: Rua Barão do Itapetininga, 124 - grupo 21 - São Paulo - SP
Rua Espírito Santo, 162 sala 1.208 - Belo Horizonte - MG
ARY CASMIR DE MENEZES
GEORGE STEWART LOUQUON
HAROLD DAVIES FLEMING
HUMBERTO NOGUEIRA PEREIRA

MENAS GERAIS - SOCIEDADE CIVIL DE AUDITORIA, CONTABILIDADE E ANÁLISES
Rua Afonso Pena, 732 - 12º andar - Belo Horizonte - MG

FERNANDO CARNEIRO DA MOTTA

MORENO & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES
Av. Paulista, 752 - conj. 25 - São Paulo - SP
FRANCISCO MORENO CORRÊA

OLMEDO AUDITORES LTDA.
Rua General Vitorino, 53 - conj. 154 - Porto Alegre - RS

NELSON DO CANTO OLMEDO

POWER - CONTADORES E AUDITORES LTDA.
Rua da Assembleia, 22-52 andar - Rio de Janeiro - RJ

MARIO GOMES DA ROCHA

REWISA - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.
Rua México, 41 grupo 1.208 - Rio de Janeiro - RJ

OSMAR BENJAMIN

REVISORA NACIONAL S/C - AUDITORES INDEPENDENTES
Av. Esperança, 318 - bloco 3 - 6º andar - São Paulo - SP

EMILIO ORCCHI

ARLÁRIO FRANCO

IRIS MIGUEL ROTUNDO

LUIZ FERNANDO MUSSOLINI

SAUL GUZ & CIA.
Av. Paulista, 2.202 - conj. 156-B - São Paulo - SP
EDUARDO WEBER FILHO
SAUL GUZ

STEINSTRASSER & BIANCHESI LTDA.
Av. Getúlio, 18 - Porto Alegre - RS
ALBINO MATHIAS STEINSTRASSER
ELISEU ARTHUR BIANCHESI

ZALCBERG, AIZEMAN & CIA. LTDA.
Av. Rio Branco, 131 - 14º andar (parte) - Rio de Janeiro - RJ
CHAIM HENOKH ZALCBERG

**INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relação INPS nº 201, de 1974

PORTARIAS DA PRESIDENCIA

Nº 1.695, de 13-11-74 — Nomeia João Guilherme Telles de Menezes, matrícula 73.337, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS — 102.1, nº 20.026, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria número PR-1.656/74, que o designou para responder pelo referido cargo.

**COORDENAÇÃO DE REGIME
DA SECRETARIA DE PESSOAL**

Nº 63, de 8-11-74 — a) declara agregada ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos do símbolo 9-F, da função gratificada de Informante-Habilitador, do ex-IAPI, Laurita de Melo Nascimento, mat. 34.423; b) determina que a agregação vigore a partir de 22 de maio de 1974, declarando vago, para efeito de provimento, o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A.

**SUBSECRETARIA REGIONAL
DE PESSOAL DA SRBA**

Nº 551, de 1º-11-74 — Exonera, a pedido, a contar de 2-11-73, Moacyr Gondim Avila, mat. 60.440, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria.

**SUBSECRETARIA REGIONAL
DE PESSOAL DA SRPA**

Nº 194, de 7-11-74 — Exonera, a pedido, a contar de 23-10-74, João Carlos de Miranda e Silva, mat. 30.957, Oficial de Administração, nível 12-A.

**SUBSECRETARIA REGIONAL
DE PESSOAL DA SRPE**

Nº 498, de 6-11-74 — Exonera, a pedido, a contar de 3-9-74, Gabriel Castello Branco de Gouvea, mat. 11.333, Escriturário, nível 10-B.

**SUBSECRETARIA REGIONAL
DE PESSOAL DA SRSF**

Nº 2.430, de 8-11-74 — Exonera, a pedido, a contar de 1º-6-74, Inaíde Faria Zucchi, mat. 57.464, Fiscal de Previdência, nível 17.

**SUBSECRETARIA REGIONAL
DE PESSOAL DA SRDF**

Nº 380, de 7-11-74 — Declara vago o cargo de Pedreiro, nível 8, em virtude de falecimento de Walter Ramos Pinto, mat. 67.773, ocorrido em 11-10-74.

Determinações de Serviço
SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 2.912, de 13-11-74 — Dispensa, a pedido, a contar de 11-11-74, Neuza Tavares, mat. 66.341, da função gratificada de Encarregado de Turma em Creche, nº 21.462, símbolo 8-F.

**AGENCIA EM TEREZOPOLIS
— SRRJ**

Nº 45, de 23-10-74 — Designa René Figueiredo Pereira, mat. 60.967, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, nº 55.267, símbolo 2-F, cessando, consequentemente, os efeitos da DTS/SRRJ-5.407/74, que o designou para responder pelo referido cargo.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE**

Nº 4.005, de 8-11-74 — Exonera, a pedido, a contar de 19-11-74, Sérgio Lopes Fontes, mat. 872.520, do cargo em comissão de Subsecretário Regional de Assistência Médica, nº 34.909, símbolo 3-C.

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**SUBSECRETARIA REGIONAL
DE PESSOAL DA SRDF**

Nº 3.556, de 5-11-74 — Designa os servidores abaixo indicados para exercerem as funções gratificadas a seguir, cessando, em consequência, os efeitos de suas designações anteriores: Alice Zago, mat. 57.721 — Assistente, nº 36.405, símbolo 2-F; Núbia Cardoso da Silva, mat. 41.635 — Chefe de Seção, número 36.407, símbolo 2-F; Nelson Roque Paladino, mat. 57.006 — Assistente, número 36.409, símbolo 3-F; João Baptista Cascaldi, mat. 12.798 — Chefe de Seção, nº 36.410, símbolo 5-F; José Goulart Barreto, mat. 71.867 — Chefe de Seção, nº 36.411, símbolo 2-F; Frederic François Ludwig Alouche, mat. 56.855 — Chefe de Posto, nº 36.412, símbolo 2-F; Dalila Gomes da Silva, matrícula 42.126 — Assistente, nº 36.415, símbolo 5-F; Maria Leonor Barbosa, matrícula 16.342 — Encarregado de Turma, nº 36.417, símbolo 9-F; Marlene Asche Pivri, mat. 62.095 — Chefe de Seção, nº 36.418, símbolo 5-F; Elizabeth Xavier, mat. 61.738 — Chefe de Seção, nº 36.419, símbolo 5-F; Idene Pomplani de Moura, mat. 67.769 — Administrador de Refeitório, nº 36.425, símbolo 4-F; e Zuleika Castilho Rodrigues, matrícula 61.796 — Encarregado de Turma, nº 36.432, símbolo 9-F.

**SUBPROCURADORIA REGIONAL
DA SRSE**

Nº 11, de 7-11-74 — Declara vaga a função gratificada de Assistente, número 36.884, símbolo 2-F, em virtude do falecimento de Antonio da Costa Falcão, mat. 1.386, ocorrido em 2-11-74.

Relação SP nº 113, de 1974

PT-SP Nº 6.583, de 01-11-74. Promove, por Merecimento, do nível 17 para o nível 18 da série de classes de Inspetor de Riscos, do Quadro de Pessoal do INPS, a contar de 30-06-74, o servidor Gilberto Mario de Oliveira Sartori, nº 46.296, lotado na SRRS, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo nº 2.392.518/73, PTC-SP Nº 6.584, de 01-11-74. Promove, do nível 8-A, para o nível 10B da série de classes de Bombeiro-Hidráulico, do Quadro de Pessoal do INPS, os seguintes funcionários, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo nº 2.392.518/73, de acordo com a relação de concorrentes publicada no BS/DG nº 200, de 16-10-74. A contar de 31-03-73; Por Merecimento Gastão Cardoso Figueira, matrícula 62.143, lotado em 01-000; Cirilo da Cunha Bhering, matrícula 63.597, lotado em ... 01-000; Alvaro de Oliveira, matrícula 16.442, lotado em 06-000; Walter Dias, matrícula 43.390, lotado em 06-000; Raul Fontes Junior, matrícula 44.174, lotado em 06-000; Manoel Gonçalves Jardim, matrícula 13.028, lotado em ... 06-034; João Felizardo dos Santos, matrícula 3.649, lotado em 23-000; Luiz Oliveira Santos, matrícula 51.272, lotado em 19-000; Juarez da Mota Reñão, matrícula nº 68.204, lotado em 06-000; Por Antiquidade: Sebastião Pascoal dos Santos, matrícula 13.517, lotado em ... 06-034; Luiz Albuquerque Silva, matrícula 43.413, lotado em 21-000; Nelson Alves de Lima, matrícula 70.873, lotado em 11-000; Orelly Oliveira Patrocínio, matrícula 68.728, lotado em 06-000. A contar de 30-06-73; Por Merecimento: Manoel Rodrigues, matrícula 68.382, lotado em 21-000; Por Antiquidade: Vi-

cente Alves Pessoa, matrícula 71.104, lotado em 11-000. A contar de 31 de março de 1974; Por Merecimento: José Ribamar Viana de Carvalho, matrícula 66.923, lotado em 09-000; Antonio Maria Martins, matrícula 66.914, lotado em 21-034; Por Antiquidade: Julio Souto Lima, matrícula 56.5459, lotado em 23-015. PTC-SP Nº 6.585, de 01 de novembro de 1974. Promove, na série de classes de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do INPS, de acordo com a relação de concorrentes publicada no BS-DG nº 140, de 24-07-73, os seguintes funcionários, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo nº 2.392.518/73 e em virtude da verificação de vagas destinadas à promoção não ocupadas nos extintos Institutos, face à inexistência de concorrentes. Do nível 21-B para o nível 22-C. A contar de 30-09-73; Por Merecimento: Djalmá Borges Negrão, matrícula 41.255, lotado em 06-000; Maria Helena Caminha de Aguiar, matrícula número 41.023, lotada em 11-000; Dinorah Baptistelli, matrícula 35.703, lotada em 21-000; Raimunda Maranhão de Rodrigues, matrícula 39.317, de 06-000; Zená Cunha Meri, matrícula número ... 40.730, lotada em 11-021; Por Antiquidade: Hulda Ferreira Blaud, matrícula 37.341, lotada em 21-000; Francisca Lacy Pereira Passos, matrícula 40.623, lotada em 06-034. A contar de 31 de março de 1974; Por Antiquidade: Theuda Manes Russarann, matrícula 35.713, lotada em 21-000. A contar de 30 de setembro de 1974; Por Merecimento: Esterlita dos Santos Ribeiro, matrícula número 17.054, lotada em 06-034. Do nível 20-A para o nível 21-B. A contar de 30-09-73; Por Merecimento: Maria Suzete Aquino de Carvalho, matrícula 28.919, lotada em 17-023; Maria do Carmo Oliveira Cruz, matrícula número 29.301, lotada em 06-000; Maria de Lourdes Curcio, matrícula 36.468, lotada em 06-034; Maria do Socorro Oliveira Ribeiro, matrícula 29.583, lotada em 17-000; Faride Leite Pinto Paz, matrícula 67.494, lotado em 17-022; Silvana da Silva Tenório, matrícula 26.690, lotada em 17-027; Emilia Loureiro Soares, matrícula 72.472, lotada em 06-000; Ana Pereira Sardinha, matrícula número 35.535, lotada em 11-000; Ida de Jesus Picano, matrícula 35.997, lotada em ... 21-000; Suzana de Andrade Campos Maia, matrícula 36.051, lotada em ... 21-000; Guiomar da Silva Pianta, matrícula 28.142, lotada em 06-034; Maria Rosa Jatobá, matrícula 24.720, lotada em 23-000; Iza Maranhão de Aragão, matrícula 36.000, lotada em 21-000; Iracema Ferreira da Silva dos S. Cardoso, matrícula 24.211, lotada em 06-034; Maria dos Santos Liarte de Lima, matrícula 68.593, lotada em 06-000; Hilza Braga Dias, matrícula 35.277, lotada em 06-000; Eni Enes, matrícula 35.567, lotada em 11-000; Maria Beatriz Neves Teixeira, matrícula 29.965, lotada em 11-000; Lindinalva Nery Lima, matrícula 68.295, lotada em 06-000; Nalade Circe Cunha Rafah, matrícula 4.218, lotada em 06-000; Norma Ricca Beckera, matrícula nº 57.513, lotada em 21-000; Tuel Pimenta Machado, matrícula ... 23.432, lotado em 08-300; Maria Avani Batista, matrícula 49.403, lotada em 06-000; Heloisa Pereira de Araujo, matrícula 49.362, lotada em 06-000; Miralda Maurício Santos, matrícula número 49.533, lotada em 06-000; Anna Maria Maia, matrícula 49.399, lotada em 06-000; Alay-Js Rezende Gonçalves, ma-

trícula 50.289, lotada em 11-000; Dou-ranita Monteiro Lima, matrícula 50.024, lotada em 21-000; Olívia de Souza, matrícula 49.910, lotada em 21-000; Maria do Carmo Alves Mello, matrícula número 49.834, lotada em 06-032; Sumi Shinohara, matrícula 0.060, lotada em 21-000; Celita Catarina Wernicow, matrícula 0.135, lotada em 21-000; Maria do Rosário Melo, matrícula 50.286, lotada em 11-000; Laura de Castro Souza, matrícula 50.321, lotada em 21-026; Maria José Corrêa da Costa, matrícula número 0.404, lotada em 15-000; Maria das Dores Guimarães Vianna, matrícula 50.283, lotada em 11-000; Edil Terezinha Pereira, matrícula 49.609, lotada em 06-000; Terezinha Pereira da Luz Ramon, matrícula 49.891, lotada em ... 21-000; Terezinha da Conceição Oliveira e Silva, matrícula 41.303, lotada em 21-000; Terezinha Romualdo do Carmo, matrícula 53.876, lotada em 21-000; Alaide Antunes Batista, matrícula número 50.323, lotada em 24-000; Luzia Koschi Pereira Dolabela, matrícula 0.374, lotada em 11-000; Deolinda Amélia Nogueira Pascoal, matrícula 50.324, lotada em 21-026; Aparecida Brasili Luna, matrícula 50.318, lotada em 21-000; Marinalva Gomes Pacheco, matrícula 50.046, lotada em 06-000; Maria de Fátima Lopes de Paulo, matrícula número 50.441, lotada em 06-000; Elza Martins Disero, matrícula 58.872, lotada em ... 21-000; Maria Duarte Contrera, matrícula 68.493, lotada em 21-000; Ruth Camargo Brandão, matrícula 50.292, lotada em 11-000; Isabel Maria do Nascimento, matrícula 59.279, lotada em 06-034; Thiago Gomes Pinto, matrícula 59.656, lotada em 06-000; Aparecida Ferreira Moura, matrícula 9.68, lotada em 11-000; Maria Margarida de Andrade, matrícula 49.438, lotada em 06-000; Waldina de Lima e Souza, matrícula 59.654, lotada em 06-000; Maria Virginia Pinheiro Castanheira, matrícula 50.848, lotada em 17-000; Tereza Melo da Silva Oliveira, matrícula 7.773, lotada em 15-000; Yolanda da Costa Pinto, matrícula 50.871, lotada em 06-032; Jerônimo de Carvalho, matrícula 60.824, lotada em 11-000; Cecília de Mattos Calazans, matrícula 60.823, lotada em ... 11-020; Maria Luiza de Lima Nascimento, matrícula 49.583, lotada em ... 23-000; Por Antiquidade: Genaria Medeiros da Silveira, matrícula 58.34, lotada em 15-000; Redoplinia Moura Gomes, matrícula 24.313, lotada em ... 06-000; Marilena de Oliveira Gayo, matrícula 20.454, lotada em 06-044; Dulce de Castro Mendes, matrícula 35.551, lotada em 11-000; Bereniches Alves Marques, matrícula 29.547, lotada em ... 23-000; Norma Quimer, matrícula ... 27.611, lotada em 17-000; Iracema Silva Baptista, matrícula 27.943, lotada em 07-022; Ruth Tenório, matrícula 68.823, lotada em 21-000; Ruth Ribeiro Amâncio Costa, matrícula 60.999, lotada em ... 04-000; Doroty Aparecida Sampaio da Fonseca, matrícula 37.556, lotada em 21-021; Elza da Silva Sampaio, matrícula 49.557, lotada em 06-000; Hermelita Mantovanelli, matrícula 58.137, lotada em 21-000; Andronica Almeida Borges, matrícula 49.854, lotada em ... 05-000; Ilka de Oliveira Goularte, matrícula 49.631, lotada em 06-000; Guiliana de Clementi, matrícula 49.888, lotada em 21-000; Zuleide de Oliveira Costa, matrícula 50.044, lotada em ... 06-000; Maria Aparecida Sampaio, matrícula 50.377, lotada em 11-000; Eronisa dos Santos, matrícula nº 50.301, lotada em 05-000; Celina Nadaleto, matrícula 49.913, lotada em 21-003; Geraldina Maria S. Machado, matrícula ... 69.860, lotada em 11-000; Maria Dias de Moraes, matrícula 50.047, lotada em 06-000; Maria Dulce Soares Stocchero, matrícula 50.628, lotada em 13-000; Nei-

de Maria Bandeira, matrícula 59.497, lotada em 11-000; Maria José Canhe Pandolen, matrícula 41.306, lotada em 12-000; Luiza Seravalle, matrícula ... 59.055, lotada em 21-000; Maria Bernadete Bandeira dos Santos, matrícula 49.530, lotada em 06-000; Washy Noqueira Campos, matrícula 0.342, lotado em 21-000; Neuza da Conceição Salles, matrícula 59.926, lotada em 06-000; Syrlei Thereziinha Nunes Freitas, matrícula 50.545, lotada em 19-003; Ostonete Farias Marinho, matrícula 0.846, lotado em 21-000; A contar de 31-12-73: Por Merecimento: Maria de Lourdes Vieira, matrícula 60.409, lotada em 11-000. A contar de 31-03-74; Por Merecimento: Isabel Freitas Lima, matrícula 53.950, lotada em 06-000; Por Antiquidade: Edith D'Avila Brussi, matrícula 49.885, lotada em 21-000. A contar de 30-09-74; Por Merecimento: Ivonete Magalhães, matrícula 50.803, lotada em 06-000; Waldir de Farias, matrícula 62.593, lotado em 06-000. PTC-SP Nº 6.586, de 01-11-74. Promove, na série de classes de Marceneiro, do Quadro de Pessoal do INPS, os seguintes funcionários, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo número 2.392.518/73, de acordo com a relação de concorrentes publicada no BS-DG nº 200, de 16-10-74. Do nível 10 par o nível 12. A contar de 31 de março de 1973; Por Merecimento: Benedito José Cahet, matrícula 50.188, lotado em 01-000; Fernando Eduardo Pereira, matrícula 50.297, lotado em ...

01-000; Jose Anselmo da Costa, matrícula 51.173, lotado em 15-000; Ivo Anastácio Rocha, matrícula 6.350, lotado em 06-207; Por Antiquidade: Aristeu Telles de Moraes, matrícula 46.687, lotado em 06-000. Do nível 9 par o nível 10. A contar de 31-03-73; Por Merecimento: Luiz Grigório Pereira, matrícula 57.392, lotado em 11-000; Miguel Archangelo de Toledo, matrícula ... 57.5854, lotado em 21-051; José André de Lima, matrícula 62.147, lotado em 15-000; Por Antiquidade: Felix Vaumor de Araujo, matrícula 62.488, lotado em 15-000; Mário dos Santos, matrícula 61.368, lotado em 11-000; Do nível 8 para o nível 9. A contar de 31-03-73; Por Merecimento: Antonio Simão Silva, matrícula 15.757, lotado em 05-301; João Evangelista de França, matrícula número 58.634, lotado em 11-000; Helio Augusto Pereira de Souza, matrícula número 58.613, lotado em 15-200; Por Antiquidade: Jayme Mendes do Nascimento, matrícula 63.509, lotado em ... 01-000; Marcos Nery Ferreira, matrícula 60.205, lotado em 15-000. A contar de 30-09-73; Por Merecimento: Antonio Silva, matrícula 51.568, lotado em ... 06-000. PTC-SP Nº 6.587, de 05 de novembro de 1974. Promove do nível 7-A para o nível 9-B da série de classes de Arquivista, do Quadro de Pessoal do INPS, os seguintes funcionários, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo nº 2.392.518/73 e de acordo com a relação de concorrentes publicada no BS/DG nº 168, de 2 de

setembro de 1974. A contar de 31 de março de 1974; Por Merecimento: Odilon Vieira do Nascimento, matrícula 65.554, lotado em 05-000. A contar de 30-09-74; Por Antiquidade: Ijoel Rosa da Silva, matrícula 24.190, lotado em 21-058. PT-SP Nº 6.588, de 05 de novembro de 1974. Promove, por Antiquidade, do nível 8-A para o nível 10-B da série de Escriturário, do Quadro de Pessoal do ex-IAPFESP, a contar de 30-06-70, o servidor Antonio Bezerra Gomes, nº 73.241, lotado na SRPE, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo nº 2.150.515/69, de acordo com a relação de concorrentes publicada no BS/DG nº 168, de 2 de setembro de 1974. PTC-SP Nº 6.589, de 05-11-74. Promove do nível 21 para o nível 22 na série de classes de Técnico de Administração, do Quadro de Pessoal do INPS, os seguintes servidores tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo número 2.392.518/73 e de acordo com a relação de concorrentes publicada no BS/DG nº 105, de 4-6-74. A contar de 31 de março de 1974; Por Merecimento: Maria Terezinha Beltrão Carneiro, matrícula 18.602, lotada em 01-000; Mercedes Maria Lahude, matrícula 19.933, lotada em 19-000; Por Antiquidade: Maria da Glória Teixeira Marinho, matrícula ... 23.380, lotada em 23-000. A contar de 30-06-74; Por Merecimento: Mário Freitas de Oliveira, matrícula 25.700, lotado em 06-000. A contar de 30-09-74; Por Merecimento: Lydia Souza Andrade,

matrícula 19.525, lotada em 21-000; Hélio Galvão Costa, matrícula 21.502, lotado em 21-028. PT-SP nº 6.590, de 05-11-74. Promove, por Merecimento, do nível 20 para o nível 21 da série de classes de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do ex-IAPETC, a contar de 31-03-68, a servidora Lydia Marques Ferreira, mat. nº 46.229, lotada na ... SRPS, tendo em vista proposta da Comissão de Promoção no processo número 2.150.518/69 e a publicação constante do BS/DG nº 200, de 16-10-74. PT-SP Nº 6.91, de 12-11-74. Excluída da PTC nº SP 6.458, de 27-08-74, Carmen Martos, matrícula nº 46.018, Escriturário, nível 8, lotada na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, tendo em vista o que consta do processo nº 2.427.073/74. Apostila de 12-11-74: PTC-SP Nº 6.408, de 02 de agosto de 1974, foram apostiladas nos seguintes termos: "Fica retificado de Neida Vaz de Melo Pereira da Silva, o nome constante desta Portaria; "Fica retificado de Maria Auxiliadora Jacarandá Alves da Cruz, nº 61.222". PTC-SP Nº 6.420, de 08-08-74, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica retificado de Fernando Antonio P. Pedrosa, número 61.553, para Fernando Antonio Gomes Pedrosa, nº 61.443, o nome constante desta portaria". PTC-SP Nº 6.497, de 18-09-74, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica retificado de Afranio de Paula Garcia, nº 62.040, lotado em ... 06-000, para Afranio de Paula Garcia, nº 63.640, lotado em 11-000".

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1962

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Guanabara

Boleto de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 9

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
— Corredor D — Sala 311

Atende-se o pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais

Em Brasília

(Na sede do D.I.N.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO — CIBRAZEM

C.G.C. — INE. N.º 33.121.033-001
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convidados o senhor e senhoras a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15 (quinze) horas do dia 12.12.74, em sua Sede Social, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5.º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aumento de capital;
 - b) incorporação do bens da União ao patrimônio da Companhia, de acordo com o Decreto 74.820, de 03 de novembro de 1974, publicado às fls. 12.973-4 do D.O.U. de 14.11.74, Seção I — Parte I;
 - c) aquisição e alienação de bens imóveis;
 - d) outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Brasília, 26 de novembro de 1974.
— *Eug. Neves Ribas*, Diretor Presidente.
- Dias: 27-28 e 29.11.74
(N.º 48.734 — 26.11.74 — Cr\$ 72,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
Conselho Deliberativo
PAUTA DE JULGAMENTO

Nos termos do artigo 15 da Resolução nº 1.999, de 22 de fevereiro de 1963 e do artigo 2º da Resolução número 2.071, de dezembro de 1973, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo nos dias 2 e 16 de dezembro, às quinze horas; e 17 de dezembro do corrente ano, às dez horas, na Sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro nº 12 — 5º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS
Estado de Minas Gerais

Processo: AI 166-68 e anexo DAF-SA 219-73.
Autuada: Usina José Luiz S.A. — Usina José Luiz.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 36 e seu § 3º, do Decreto-lei nº 1.831-39, c/c o artigo 233 do R.L.C., aprovado pelo Decreto nº 56.791-65, c/c o artigo 1º, do Decreto-lei nº 56-66.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo: AI 198-74.
Recorrente: Paulo Roberto de Aranda.

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao artigo 42, artigo 63, letra "b", ambos do Decreto-lei nº 1.831-39, c/c o artigo 23, da Lei nº 4.970-65.
Relator: Thyro Galvão Almeida.

Estado do Paraná

Processo: AI 763-74.
Recorrente: Raimundo Arjona.
Assunto: Recurso voluntário — Infração ao artigo 60, letra "b", do Decreto-lei nº 1.831-39, c/c o artigo 43, da Lei nº 4.970-65.
Relator: José Gonçalves Carneiro.

Processo: AI 325-74.
Autuada: Usina Central Paraná Agricultura, Indústria e Comércio.
Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 1º, § 2º, do Decreto-lei nº 5.998-43, c/c a Resolução nº 1.993-67; artigo 8, parágrafo único, e, Resolução nº 2.043-70, artigo 12, parágrafo único.

Estado de São Paulo
Processo: AI 241-74.
Autuada: Francisca de Goes Oliveira.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 60, letra "b"; c/c o artigo 43 da Lei nº 4.870-65; letra "c" do artigo 3º; parágrafo único do artigo 6º do Decreto-lei nº 53-66; letras "e" e "d" do artigo 3º do Decreto-lei nº 56-66 que deu nova redação ao artigo 1º do Decreto-lei nº 16-66.
Relator: Rosantina Ribeiro da Cunha.

Estado de Minas Gerais
Processo: AI 48-71.
Recorrente: Cerealista Norte Mineira Ltda.

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao artigo 42 do Decreto-lei número 1.831-39 com correção monetária estabelecida no Decreto número 53.693-65.

Relator: Mario Pinto de Campos.
Processo: AI 110-73.
Recorrente: Armazém Oliveira Limitada.

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao artigo 42 do Decreto-lei número 1.831-39.

Relator: João Soares Palmeira.
Processo: AI 157-74.
Autuada: Bruno Marega.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao artigo 9º, do Decreto-lei nº 308-67.

Relator: Arrigo Domingos Falcão.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional no Paraná

EDITAL

Pelo presente Edital, to-ma-se publica a relação dos valores em espécie em Refúgio Definitivo na Diretoria dos Correios e Telégrafos no Paraná cujos interessados deverão se habilitar mediante requerimento dirigido ao Diretor, na forma da Lei, dentro do prazo de cinco (5) anos, de acordo com a Legislação.

Número de ordem	Origem — Destino	Valor Cr\$	Remetente — Destinatário	Número registrado
1	Sertãozinho — Pr. — Limeira Anália — Al. ...	50,00	Jose Tertio Mendes — Tertio Azaria	112
2	Andaraí — Pr. — Fronteira — Pi.	100,00	Francisco R. do Nascimento — Raimunda A. de Jesus ...	50
3	Andaraí — Pr. S. Paulo — Sp.	103,00	Manoel de S. Meira — Igreja de Cristo Jesus	84
4	Andaraí — Pr. — S. Bern. Campo — Sp.	55,00	Aparecido J. Carvalho — Anízio Marchezon	369
5	Andaraí — Pr. — S. Paulo — Sp.	50,00	Ezídio Moda — Laura Moda Ribeiro	783
6	Camp. Mourão — Pr. — S. Paulo — Sp.	30,00	Dr. Antonio Bacila — Drog. Farmácia Farmaervas	345
7	Camp. Mourão — Pr. — C. Mourão — Pr.	25,00	(Não consta) — Alfredo G. Comachio	571
8	Ivaipora — Pr. — Mg.	5,00	José L. de Sousa — Maria R. de Jesus	21
9	Londrina — Pr. — Congonhas — Pi.	30,00	José Benedito Bueno — Francisec André	955
10	Ivaipora — Pr. — S. Paulo — Sp.	20,00	N. Luisa da Silva — União de Bancos Brasileiros	73
11	Guarapuava — Pr. — Londrina — Pr.	30,00	Carlos Alberto Manguthin — Cardeias Clube Turis.	96
12	Barbosa Ferraz — Pr. — Bom Jardim — Mg.	35,00	Benedicto Venancio Sbr. — Cart. de Reg. Civil	376
13	Barbosa Ferraz — Pr. — Londrina — Pr.	5,00	Sebastião Cordeiro — Dupla Tião Carreiro	139
14	Cianorte — Pr. — S. Paulo — Sp.	15,00	Luís Alves da Silva — Rádio Record	397
Total		553,00		

Total: 14 (quatorze) objetos na importância de Cr\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três cruzeiros).

SEMPRE em Refúgio Definitivo/novembro de 1974. — *Dirce Aglaé* Encarregada do Setor — *Erolides Oliveire*, Presidente da Comissão — *Jamil de Souza Pinheiro*, Supervisor Postal Jr. — *Alexis Barbosa Conceição*, Postalista 14-B.

Dias: 27, 28 e 29.11.1974

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

